TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Compra Nº 19 Inexigibilidade Nº 4 / 2019

O(A) Prefeito Municipal de ITAMONTE, no uso de suas atribuições, ratifica o processo de: Inexigibilidade de Licitação n° 4 para:

Seleção e Credenciamento de profissionais microempreendedores individuais (MEI) interessados em prestar serviços ao Projeto Renascer como oficineiro e instrutor de artes: transformando materiais recicláveis, reaproveitáveis ou resíduos tais como plástico, alumínio, papel, papelão entre outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE, 22 de Março de 2019

ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL

GEOSIAP - PMITAMONTE Página 1 de 1